



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 11/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011558-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.886.266/0001-77.

OBJETO: Prestação de Serviços contínuos de terceirização, englobando serviços de Segurança Patrimonial, Recepção e Controlador de Acesso com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, estabelecida na Avenida Goiás, nº680 , telefone/fax nº 11-2668-4798, e-mail: comercial05@jumperseg.com.br; comercial02@jumperseg.com.br, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 148599485 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato supracitado fica prorrogado, a partir de 23/01/2026, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de encerramento em 22/01/2027.

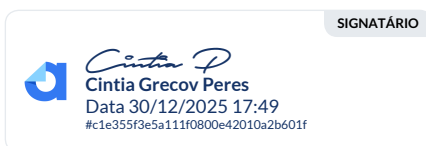
1.2. O valor total do Termo de Contrato é de R\$ 5.312.830,33 (cinco milhões, trezentos e doze mil e oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do exercício de 2026 (147213665).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



RAFAEL DA SILVA MOTA

Administrador

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **b1501c79a05fc942383685bd9086ec4bf7b46067f2de8d6fa388e908644b40d5**

Link de validação: <https://valida.ae/31946df4393611c3ac761f16a4b3c1dfe6293f5b96e8bb75?sv>

